Lei nº. 1.343/2011

De: 07.10.2011

"Altera os anexos II e I das Leis Municipais nºs. 1.257/2010, 1.258/2010 respectivamente e suas alterações, para conceder Revisão Geral Anual aos Servidores do Poder Legislativo Municipal e, dá outras providências".

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Concede Revisão Geral Anual do Vencimento dos Servidores de Provimento Efetivo e aos Servidores de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Comodoro, abrangidos pela Lei Municipal nº 1.257/2010 de 30/06/2010, 1258/2010 de 30/06/2010 e suas alterações, no percentual de **7,00% (sete inteiros por cento)**, conforme tabelas anexo a esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor em primeiro de outubro do ano de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 07 dias do mês de outubro de 2011.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal

ANEXO I

Lei Municipal nº 1.343/2011 de 07/10/2011

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL (R$)
CC-10	R$ 2.958,86
CC-09	R$ 2.071,46
CC-08	R$ 1.449,48
CC-07	R$ 1.013.97
CC-06	R$ 709.96